



Nota Oficial - Multa

033· 2013/2014

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições **Multa** a equipe:

1. BAURU: por não respeitar, em determinados momentos do jogo, a distância mínima de 3 metros entre torcida e a mesa de controle e o banco de reservas da equipe adversária, na partida de nº 160 contra a equipe do Paulistano, realizada no dia 01/02/2014.

Anexo III – Parágrafo III

Não respeitar a exigência de distância mínima de 3 metros para oferecer segurança ao banco de reservas da equipe adversária e da mesa dos oficiais de mesa.

- a. Primeira infração deste item: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b. Segunda Infração deste item: Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- c. Terceira infração deste item: Multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mais interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Atenciosamente,

Felipe Joseph
Coordenador de Competições